



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.782

Referenda a provisão CEPE nº 026/2019, que aprovou *ad referendum* deste Conselho, a prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital PROAD nº 24/2018, Área: Ensino de Ciências e Matemática (DEMA/ICEB).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 392ª reunião ordinária, realizada em 22 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001727/2018-39,

RESOLVE:

Referendar o disposto na provisão CEPE nº 026/2019, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a prorrogação por um ano a partir de 05 de julho de 2019, da validade do Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital PROAD nº 24/2018, Área: Ensino de Ciências e Matemática (DEMA/ICEB).

Ouro Preto, 22 de julho de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

